



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001815/22 de 18 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO	
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	80,00
<hr/>	
Total Suplementação:	80,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	80,00
<hr/>	
Total Anulação:	80,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

